

## PORTARIA N° 018/SMS/GAB/2024

Odila Maria Waldrich, Secretária de Saúde do Município de Lages, e Alexandre dos Santos Martins, Secretário de Administração e Fazenda do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no art. 111,

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.422, de 05 de fevereiro de 2019, que regulamentou a Lei nº 4.307, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a formalização dos contratos de gestão com organizações sociais.

CONSIDERANDO o Processo de Chamamento Público – Edital nº 011/2023, que tem por objeto a seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do Município de Lages, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO, objetivando o Gerenciamento e a Operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados na UPA 24 HORAS Maria Gorete dos Santos, nos serviços de Urgência e Emergência Médica 24h e no Sistema de Urgência e Emergência Odontológica 24h todos os dias da semana no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, assegurando a assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO que, através da Decisão Administrativa nº 001/2024, os recursos administrativos já restaram analisados/decididos.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Homologar o procedimento e adjudicar o objeto do Edital nº 011/2023, com base no item 18.1, à vencedora, Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 14 de maio de 2024.

**ODILA MARIA WALDRICH**  
Secretária Municipal de Saúde

**ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda